



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº04/2016

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----Aos sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)-----

-----01.01 – Apreciação e votação da ata nº03/2016 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2016.06.29. -----

-----01.02 – Leitura resumida do expediente. -----

-----01.03 – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----01.04 – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- 02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo 1-B)-----

----- 02.01 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos transportes escolares 2016/2017 – alunos do Pré-escolar e no 1.º Ciclo do ensino básico. -----

----- 02.02 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos transportes escolares 2016/2017 – alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. -----

----- 02.03 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo 2016/2017. -----

----- 02.04 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao programa de expansão e desenvolvimento da educação Pré-escolar, ano letivo 2016/2017. -----

----- 02.05 – Apreciação e votação da proposta camarária relativa às atividades de enriquecimento curricular – 2016/2017. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Seiça. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas – reforço da cobertura da rede móvel do concelho de Ourém. -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao contrato de concessão de parcela de terreno sito na avenida D. José Alves Correia da Silva, Fátima, com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.. -----

----- **02.11** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Francisco dos Reis Gonçalves -----

----- António Henriques Pereira -----

----- Armando Vieira Cardoso -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----

----- Elias Dias da Silva -----

----- Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- Fernando Dias Silva -----

----- Filipe Borges Cortez -----

----- Filipe Manuel Marques Baptista -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----

----- José Ferreira Vieira -----

----- José Simões Marques -----

----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----

----- Luís Pereira de Oliveira -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Manuel Lourenço Dias -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

----- Não compareceu, tendo justificado a respetiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

----- Humberto António Figueira da Silva -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Não compareceu o Vereador em regime de permanência, senhor: -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----
----- João Paulo Pina Rebelo. -----
----- José Manuel Dias Poças das Neves. -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----
----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --
----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do
artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, fez-se substituir: -----
----- Presidente de Junta de Freguesia de Matas, senhor Virgílio Antunes Dias, fez-se
substituir pelo Secretário senhor **Filipe Alexandre Pereira**. -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei
n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da
Assembleia Municipal, senhores: -----
----- António Ribeiro Gameiro, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pela
senhora **Eva Margarete da Silva Reis**. -----
----- João Manuel Moura Rodrigues, eleito na lista do Partido Social Democrata –
PPD/PSD foi substituído pela senhora **Maria Clara Vieira de Oliveira Neves**. -----
----- Luís Alexandre Serras de Sousa, eleito na lista do Partido Social Democrata –
PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----
----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira, eleito na lista do Partido Popular - CDS/PP foi
substituída pelo senhor **Albino Coelho Pereira**. -----
----- Maria Aurora Mendes de Sousa, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi
substituído pela senhora **Mara Filipa Vieira Sebastião**. -----
----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de
Trabalhos estabelecida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que foram remetidas pela Câmara Municipal, através de ofícios, datados de 2016.09.06, diversas matérias, solicitando a respetiva apreciação nesta sessão ordinária, nomeadamente: -----

- Proposta de despesas plurianuais subjacentes à requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade, Ourém -----
- Proposta de alteração do limite da área de reabilitação urbana da cidade de Ourém (ARU) -----
- Proposta de protocolo de colaboração com a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – casa mortuária, Ribeira do Fárrio -----
- Proposta de protocolo de colaboração com a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – requalificação do muro do cemitério de S. Jorge -----
- Proposta de protocolo de colaboração com a Freguesia de Fátima – beneficiação do edifício sede da freguesia de Fátima -----
- Proposta de protocolo de colaboração com a Freguesia de Fátima – comemorações do centenário das aparições de Fátima -----
- Proposta de protocolo de colaboração com a Freguesia de Fátima – valorização de diversos espaços públicos da freguesia de Fátima -----
- Proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça -----
- Proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama -----

----- Tratando-se de uma sessão ordinária, nos termos do n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estas matérias podem ser objeto de deliberação se a Assembleia Municipal reconhecer a urgência da respetiva discussão. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal expôs o seguinte:

“Cumprimento a todos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Como sabem é usual que a Assembleia Municipal reúna no final dos meses respetivos. Este mês, como há um conjunto de protocolos respeitantes à despesa da educação, e uma vez que a lei diz que a sessão ordinária da Assembleia Municipal pode ser durante todo o mês de setembro, pedimos à senhora Presidente da Assembleia Municipal que a mesma pudesse ser mais cedo e não no final do mês como é habitual. O objetivo tem a ver com uma questão de clareza, ou seja, que os protocolos estejam todos aprovados devidamente antes do começo do ano letivo, apesar de já estarem aprovados na reunião camarária. -----

Entretanto, há um conjunto de investimentos previstos que já estão prontos em sede do executivo e que achamos por bem pedir também a vossa compreensão para os aditarem à ordem de trabalhos, e são os que foram elencados pela senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

Permitam-me dizer-vos que dois processos de apoio a novas instalações desportivas, no Grupo Desportivo e Cultural de Seiça e na Associação Vasco da Gama, precisam avançar o quanto antes, uma vez que os campeonatos de futebol estão próximos. Há que dar alguma celeridade as estes processos por razões que se prendem com a época desportiva. Quanto mais depressa ficarem prontas as instalações, mais depressa podem ser utilizadas. -----

Quanto ao lançamento do concurso para a requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, o processo encontra-se concluído, havendo um ponto final, ou seja, pedir a esta Assembleia Municipal, autorização para a despesa plurianual. Tratando-se de uma obra de grande envergadura, está em causa a autorização para a realização das despesas plurianuais porque se fosse em janeiro já não era necessário vir a esta Assembleia para autorização. Quando lançamos o concurso temos de ter toda a despesa cabimentada e, como sabem, conseguimos um financiamento para esta obra de 85%, o que significa que, no momento em que assinarmos um contrato com a União Europeia, neste caso, com a CCDR Centro para o financiamento destes 85%, voltamos a descabimentar estes 85% para reaplicar noutro objetivo, nomeadamente, em obras necessárias pelo concelho. Quanto mais cedo iniciarmos o processo, mais cedo ficamos com esta verba liberta para podermos aplicar noutros objetivos. –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Há ainda os protocolos com as Juntas de Freguesia que sucessivamente temos vindo a desenvolver para além do apoio que temos vindo a dar diretamente às Juntas de Freguesia. ---
 Desta forma, entendemos pedir à Assembleia Municipal que permita a introdução destas novos projetos na agenda, sendo que todos eles se referem ao facto de serem despesas plurianuais, portanto, formalmente, carecem de ser aprovados pela Assembleia Municipal.” -----

----- Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os representantes dos grupos municipais com assento neste órgão deliberativo, sobre o aditamento destas matérias, tendo-se registado as seguintes intervenções por parte dos membros, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Esta Assembleia Municipal foi convocada no dia vinte e três de agosto com uma determinada ordem de trabalhos. Vinte e quatro horas antes desta sessão recebemos quase tantos assuntos como os que estavam agendados. Estavam agendados dez e recebemos nove novos. Acho isto um abuso. Esta Assembleia Municipal não pode servir de panaceia, sempre que se lembram de mandar alguma coisa na última da hora. Não pode ser. Os partidos políticos e movimentos reúnem com os seus membros para verem a forma como vão discutir na sessão os assuntos agendados. Estas reuniões já foram feitas há alguns dias e não ontem, quando recebemos todos estes assuntos. -----

Falando da parte formal. O artigo 8.º do Regimento diz que o texto da convocatória deve referir a data, a hora, o local e a ordem de trabalhos e que deve ser remetida com cinco dias de antecedência salvo casos excepcionais. Não vejo nenhum aqui, que seja devidamente justificado. O artigo 32.º do mesmo Regimento diz que a ordem do dia deve incluir os assuntos agendados decididos em conferência de representantes e é exclusivamente destinada às matérias constantes da respetiva convocatória. Esta ordem do dia não deve ser depois preterida ou interrompida. Há ainda o artigo 50.º da Lei 75/2013, diz que a ordem de trabalhos poderá ser alterada em reuniões ordinárias, que é o caso, desde que seja reconhecida urgência às matérias a aditar, por dois terços dos membros da Assembleia Municipal. Penso



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que devemos colocar à apreciação do plenário se se deve ou não incluir nesta ordem de trabalhos estas matérias. -----

Refiro ainda que há aqui assuntos, como a ARU ou a requalificação da avenida que são matérias que requerem certamente um espaço próprio das bancadas para fazerem a respetiva apreciação critica. -----

Quanto aos protocolos, não vejo razão para serem já apreciados porque para alguns, os pagamentos começam só em janeiro. Há dois que não, mas os restantes sim. E, desta forma, ainda vamos ter a reunião de Novembro ou Dezembro, havendo tempo para que estes protocolos possam ser agendados e para que possam ser objeto de deliberação por parte deste órgão deliberativo. -----

Assuntos como a ARU ou a requalificação da avenida, virem agora, sem que nos pudéssemos debruçar convenientemente sobre eles, acho que é demais. -----

Peço desculpa pela forma como estou hoje a usar da palavra, mas tem sido demais a forma como esta Assembleia Municipal tem sido tratada neste sentido, ou seja, “tomem lá”. -----

Tenho dito.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, leu uma declaração formal, de que entregara antecipadamente cópia à Excelentíssima Presidente, e que se transcreve: -----

DECLARAÇÃO -----

Tendo sido candidato em Ourém a todas as 16 eleições autárquicas, com a única exceção de 1979 – em que fui candidato e eleito para a Assembleia Municipal da Amadora –, estreei-me aqui, como eleito, no mandato de 1982-85, com o dr. Teixeira como Presidente do executivo e o capitão Oliveira como Presidente da Assembleia, e já adicionei mais 4 mandatos, num total de 19 anos. Tenho cumprido o meu dever de cidadão... -----

Não vos quero maçar com o que estou a chamar os meus “testemunhos” mas não resisto à lembrança do que foi a aprendizagem de democracia e cidadania em liberdade que aqui partilhei convosco. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Venho do tempo em que o Presidente do executivo ignorava a Assembleia Municipal, não se coibia perante constrangimentos institucionais e regulamentos... e por isso teve um orçamento reprovado pela Assembleia que, apesar da sua composição, soube respeitar-se ao ouvir a voz da inexperiente democratização. Disso me lembro, nos passos em frente que titubeávamos e não é por isso que menosprezo as boas intenções do dr. Teixeira ou que deixo de admirar alguns resultados da sua gestão presidencial à revelia da democratização tal como a entendo. Disso me lembro. -----

*Como me lembro, muitas vezes, de um excelente texto que escreveu um Mestre meu (Lenine) com o título de **um passo em frente, dois passos atrás** (que os meus alunos citavam sempre ao contrário, por de outras matérias trazerem a errada noção de que seria absurdo dar dois passos atrás, depois de se ter dado um passo em frente). -----*

Pois aqui o comprovamos. Como em muitos lugares e circunstâncias. Após um enorme passo em frente no caminho da liberdade e da democracia, temos vindo a dar passos atrás. Sobretudo no que respeita à participação das gentes nos seus destinos, para mim a chave de verdadeira democracia. Da democracia que se institucionalizou com o carácter público de alguns órgãos representativos do poder local, como é o caso das Assembleias Municipais e de freguesia (todas) e de algumas reuniões do executivo. -----

Em nome de uma aparente eficácia e de um ilusório pragmatismo, foi-se recuando passos-a-passo. Onde as sessões descentralizadas?, quando as sessões temáticas?, como o estímulo à assistência e participação de público nas sessões? -----

E pergunta-se: para quê a regra regimental de anúncio prévio e publicidade das ordens de trabalhos em edital (em lugares de estilo...), se à última hora há alterações por atrasos no executivo, e só deste responsáveis, que podem levar a que a editada ordem de trabalhos seja bem outra, e inclua o que mais poderia interessar às populações e seu viver e devir? -----

Isto é, substitui-se o essencial da democracia por um “faz-de-conta”, pela maleabilidade formal da burocracia administrativa. -----

Não aceito! E poderia exemplificar o que resumo como sofrida vivência política (no sentido cidadão do verbo) – e eventualmente o farei... – com o caso da pretensão, manifestada a 6 de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Setembro, de se incluir na Ordem de Trabalho publicada para 7 de Setembro dois pontos que, se estão em atraso grave o atraso em nada se deve à Assembleia, e esta não tem o dever de o remediar, em particular em casos de tanta monta, atentando contra a democraticidade que deve defender e praticar. -----

No decorrer do debate que se seguiu às declarações iniciais, Sérgio Ribeiro fez várias intervenções em que reiterou a importância de dar ao órgão deliberativo, considerando não se poder desvalorizar a intervenção da Assembleia Municipal no quadro democrático, transformando-a em mero cumpridor de formalidades burocrático-administrativas, e não aceitando que argumentos ou pretextos de atrasos - aliás por desrespeito não justificado de prazos regimentais - possam servir para não se cumprirem esses prazos regimentais e legais, e para se impedir conhecimento atempado dos membros (e do público) sobre os assuntos das sessões e a facultação de informação indispensável com tempo necessário de apreciação.” ----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Tenho de concordar com as duas intervenções anteriores, como é óbvio. -----

Acho lamentável o que se passa e a falta de respeito que há por este órgão. -----

Ainda me dei ao trabalho mais exaustivo que foi ligar ao secretariado da Assembleia Municipal e pedir que me organizassem estes dossiers de forma a poder dar uma vista de olhos para não vir em branco. Duvido que haja algum membro que tivesse tempo de estudar estes dossiers devidamente. O que me foi apresentado, foi exatamente o que nos foi enviado. Ora, não é isto, de certeza, que nos vai tirar qualquer dúvida. Precisamos de consultar os dossiers na totalidade. -----

Continuo a dizer, não percebo a urgência de qualquer uma destas matérias. Como diz o Dr. Júlio, não havendo urgência reconhecida por dois terços, não é possível votar, colocando-se assim o artigo 53.º da Lei 75/2013. E, de forma alguma, estas matérias poderão ser votadas. Todas estas matérias poderão ser votadas numa próxima sessão. -----

Recebemos num final do dia, precisamente quando a sessão terá lugar à mesma hora no dia seguinte, uma panóplia de documentos que, não podemos votar de cruz. Não são matérias



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para votar de cruz. Acho que nenhum de nós é irresponsável para virmos aqui votar de cruz. Temos de estudar os dossiers e sabermos o que realmente vamos votar. E, por termos responsabilidade neste órgão, é que vamos votar depois e não podemos admitir isto. ----- Qual de nós aqui presente, que teve conhecimento dos documentos somente ontem, conseguiu estudar estes pontos minimamente e que esteja elucidado a ponto de fazer uma votação consciente?" -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista expôs o seguinte: "Boa tarde a todos -----

Penso que isto é fácil, não há aqui nenhuma celeuma. O que há é uma parte política e não a intenção de cumprir a lei. Todos nós queremos cumprir a lei e temos de a cumprir mas tem de haver alguma sensatez. -----

Estas matérias não são problemáticas e para as populações seria um bem, poderíamos avançar rapidamente com uma série de obras. Mesmo havendo obras em que os pagamentos estão agendados somente para janeiro, penso que podemos dar início às mesmas a partir do momento que sabemos que vamos receber. -----

Qualquer uma das obras é urgente, temos por exemplo a casa mortuária, os campos de futebol e a avenida, esta então, é um caso urgentíssimo. Quanto mais rápido começarmos as obras melhor seria. -----

Já vimos que é necessário dois terços dos membros para aprovar, por isso, apelo para que cada um de nós vote em consciência." -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, em nome do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: "**O desnorte de uma obra essencial para a cidade de Ourém!** -----

O CDS pretende que as obras requalificado da Avenida Dom Nuno Alvares Pereira se realizem o mais rápido possível. -----

A requalificação: -----

1º -----

a) Fazem uma proposta de ARU, ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE OURÉM, mal feita, com os enquadramentos e delimitações mal pensadas e fundamentadas. ---



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

b) Em devido tempo os vereadores da oposição PSD-CDS alertaram os erros encontrados e fizeram propostas para se fazer as respectivas alterações. -----

c) O executivo não tomou nota e continuou no erro. -----

d) Com base neste plano e no PEDU o Executivo candidatou-se aos fundos comunitários 2020 e conseguiu uma dotação de 5 milhões de euros. Uma boa noticia para os Oureenses. -----

c) Estando o plano mal elaborado e concebido, quantas mais alterações serão necessárias efectuar? Perguntamos. -----

2º -----

a) A Assembleia desconhece o projecto da Avenida. -----

b) existe uma alteração do valor inicial proposto de 25% a mais, ou seja, passa de 1.974.297,54 € para 2.487.718,84 €, sem qualquer explicação. -----

c) Em Fátima, o custo aproximado das obras da Avenida D. José Alves Correia da Silva, no valor aproximado a 7 milhões de euros para fazer 2000 metros o que implica um custo de 3500 € metro linear. Foi efectuado uma obra com duas faixas para automóveis, passeios pedonais de mais de cinco metros de largura, ciclovia e esgotos, água, electrecidade, comunicações novas e 4 rotundas, duas novas e requalificação de outras duas. -----

Em Ourém, as obras o orçamento estima um custo de 2,5 milhões de euros para 1400 metros lineares o que implica um custo de 1.785 € metro linear. Desconhecemos o conteúdo do projecto. -----

d) Desconhecemos o projecto e não foi apresentado a esta assembleia com o devido tempo para termos conhecimento, ao menos isso. -----

Conclusão: -----

O CDS pretende que a obra se execute o mais rápido possível, que esteja enquadrada legalmente para que não se percam os fundos comunitários. O CDS deseja que o executivo se comprometa a fazer a obra independentemente de existirem fundos ou não. -----

Pelo exposto não prescindimos do prazo de vista dos documentos com base no Artigo nº 32 nº 3 do Regimento desta Assembleia Municipal e Artigo nº 53 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Propomos ainda uma Assembleia Municipal Extraordinária para que estes assuntos e outros sejam resolvidos.” -----

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal sublinhou que na questão da requalificação da avenida D. Nuno Álvares Pereira, a Assembleia Municipal apenas tem de se pronunciar sobre a autorização das despesas plurianuais. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, submeteu a proposta de aditamento a votação do plenário, tendo a mesma sido rejeitada, com 11 votos contra – 05 do grupo municipal Social Democrata; 03 do grupo municipal do CDS/PP; 02 do grupo municipal MOVE; 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- Sobre esta questão, os senhores presidentes de junta de freguesia, nomeadamente alguns do grupo municipal do Partido Socialista, sublinharam que com esta reprovação iria prejudicar os trabalhos a desenvolver nas Freguesias, o que é de lamentar. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou à senhora Presidente da Assembleia Municipal que convocasse uma sessão extraordinária para proceder à apreciação e votação destas matérias. -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor José Ferreira Vieira. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº03/2016 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2016.06.29. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= MANUEL LOURENÇO DIAS apresentou as seguintes correções: -----

- página dezasseis, linha treze, onde se lê "... deputados e a ela também,..." deve figurar "... deputados e a **ele** também, ..."

- página dezasseis, linha catorze / quinze, onde se lê "... um presidente de câmara...", deve figurar "... um **ex** presidente de câmara..."

----- Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções dada a ausência na sessão. -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que a correspondência recebida foi essencialmente convites, não havendo nada de relevante a registar. -----

----- A Assembleia Municipal ficou inteirada. -----

----- Neste momento, entraram os membros da Assembleia Municipal, senhores Filipe Borges Cortez e Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: "Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----

Exmos. Membros da Comunicação Social -----

Exmo. Público Presente -----

Apresento saudações a todos, nesta sessão que ocorre logo no início deste mês de setembro. Desde a última sessão da Assembleia Municipal, desenvolveu este município uma série vasta de iniciativas e hoje mesmo aqui vos trazemos outras para pedir a vossa natural e boa colaboração. -----

Estou certo que a vontade de nos colocarmos ao serviço da população é uma responsabilidade que qualquer um de nós quer assumir. Estou certo que é com igual agrado que a Sra. Presidente e os Sr. Deputados Municipais se vão associar de forma convicta a este esforço que a câmara está a fazer para, quer utilizando instrumentos próprios, quer em sintonia de processos com as juntas de freguesia do nosso concelho, poder resolver problemas e trazer melhoria de qualidade de vida às populações locais. -----

Mas antes de me pronunciar sobre o que hoje é, aqui a nossa agenda, permitam-me um breve relato do que tem sido a atividade da câmara municipal. -----

Relembro que em julho passado decorreu de forma exemplar mais um passeio dos idosos do nosso concelho, este ano com destino a Alcobaça. Continuamos empenhados em estabelecer uma normalidade de crescimento na excelência social, fazendo jus à convicção de que uma sociedade solidária é sempre uma sociedade desenvolvida. -----

Relativamente à elaboração do plano estratégico para o concelho, Ourém 2030, decorreram sessões de trabalho por intermédio de reputada empresa antes contratada. Estou certo que somado este Plano Estratégico ao novo plano diretor municipal, serão uma nova alavanca de planeamento e desenvolvimento do nosso município. -----

São dois instrumentos que assumem enorme importância face à legislação em vigor e desengane-se quem possa pensar que este tipo de trabalho teria importância reduzida ou estaria fora daquilo que deve ser considerada a estratégia do Município. Quando um dia perceberem que tudo tem de encaixar como um puzzle, aí perceberão o significado deste trabalho, nem sempre visível, mas cuja não existência ou existência sem qualidade se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

revelaram sempre motivação para caminhos errados, caros e titubeantes que prejudicam brutalmente as populações. -----

Estive em Altotting, na Alemanha, e em Santiago de Compostela, em Espanha, promovendo pontes de entendimento com estes Municípios. Naturalmente que estas reuniões com os meus colegas presidentes de Câmara de outros países, para além de permitirem divulgar as comemorações das aparições em Fátima, se inserem na estratégia internacional de promoção crescente do concelho... e vão mais além: permitem-me levar o nome de Ourém e Fátima mais longe, permitem-me estabelecer ou ajudar a estabelecer contatos para que as nossas instituições e empresas possam manter ou incrementar as suas atividades e permitem criar desenvolver condições de resistência ao tempo adverso que se vive hoje em Portugal e na Europa. -----

É um trabalho que desenvolvo com prazer, por se tratar de trabalho em prol da nossa terra... mas, para quem acha que tudo é fácil, fica aqui também perante os membros desta assembleia a disponibilidade para que me acompanhem e possam assim verificar in loco a sua qualidade e impacto no concelho. -----

Sobre a oportunidade que é a questão da visibilidade mundial destas comemorações quero, se me permitem as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados, deixar um desafio em pensamento: porque será que em todo o distrito de Santarém, o concelho de Ourém é dos poucos que continua a manter a nível de população? Porque será que continua a ser o Município que cria mais novas empresas? Porque será que Ourém está no topo dos municípios que cria mais valor acrescentado? Porque será que o concelho de Ourém é aquele que tem mais empresas PME Líder ou PME Invest? Será tudo obra do acaso? Ou será resultado de um esforço, por vezes quase impossível, não o escondo, de continuar a estar disponível a qualquer dia da semana para estar ao lado dos agentes económicos, empresas ou instituições. -----

Aliás, espero em breve levar à reunião de câmara e naturalmente a esta assembleia logo de seguida, um memorando sobre quantos casos de ajuda/regularização de atividades económicas e ou de instalações já resolveu este executivo a que tenho a honra de presidir. Tem sido um trabalho sério, resolvendo problemas concretos dos empresários e que



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

conjuntamente com o seu saber, permitiu manter os postos de trabalho e o melhor nível de atividade possível. -----

Desenvolvi mais uma série de contatos com a IP, Infraestruturas de Portugal, no sentido de encontrar definitivamente soluções para um conjunto de situações que quero ver resolvidas no concelho. Aliás, não só por estes motivos, mas reuni nas últimas semanas com o gabinete do Ministro Adjunto e estou certo que haverá novidades em breve. Aliás, tem mesmo de haver, ou de uma maneira ou de outra, como muitas vezes diz a sabedoria do povo. -----

Não me quero muito adiantar, mas sempre deixarei claro que, entre as burocracias de Lisboa a vontade do que os Oureenses querem ver feito, nunca hesitarei. -----

Recebi a Direção da ACISO – Associação Empresarial de Ourém Fátima, tendo já sido possível desenvolver reuniões de trabalho com a mesma, visando soluções diferentes para o bom relacionamento que tem pautado a responsabilidade de ambas e foi possível desde já definir, posições comuns por exemplo junto da Secretaria de Estado do Turismo, onde já estive em reunião e a efetivação de um grupo de trabalho para a particular situação de Vilar dos Prazeres, grupo esse que além da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de N. S. das Misericórdias, se prevê a presença da ACISO e de uma reputada universidade portuguesa cujas negociações estão em fase muito adiantada. Estive enquanto convidado em jantar de apresentação dessa nova direção da ACISO, jantar que decorreu na Pousada do Conde de Ourém, na Vila Medieval, cuja a gestão está desde do dia 1 de julho na responsabilidade da InsigneplusHotel, empresa detida pela INSIGNARE, entidade que como certamente se recordam é participada por este município e onde eu assumo a presidência da direção, em nome de todos vós. -----

Coube a este município nas suas diversas estruturas gerir um período de grandes afluxos de visitantes a Fátima, sem que o governo central tenha colocado meios ao dispor, e quero aqui deixar uma palavra de apreço aos serviços municipais, da área da proteção civil, mas também da área do ambiente. Palavra que é extensível a todos os envolvidos, incluindo os Bombeiros, as autoridades policiais locais e de forma reconhecida aos autarcas e outros ourenses que de



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

forma anónima tudo têm feito para o acolhimento de peregrinos e visitantes que atravessam todo o nosso concelho e não apenas nessa freguesia mais a sul do nosso território. -----

Quero de igual forma deixar uma palavra de apreço pelo mérito de todas as estruturas do universo municipal que neste período trabalharam para que a época balnear no Agroal esteja a decorrer em pleno e com cada vez maior reconhecimento, bem como na dinamização de um sem número de eventos culturais e lúdicos que tem valorizado populações locais e vizinhas. ----

Está a iniciar-se um novo ano escolar e afirmo que estou perfeitamente descansado, ciente que o esforço que encetamos nos últimos anos é, em si, o melhor testemunho do que desejo para as gerações futuras. -----

Deixo também aqui uma palavra de saudade ao Vítor Malho, lembrando a homenagem a título póstumo ao ex-autarca, que ocorreu no passado dia 20 de julho na sua localidade mãe e que este município se associou. -----

Relativamente à agenda que hoje nos trás aqui, quero transmitir que a vontade de antecipar esta sessão é a de que possamos fazer face aos prazos decorrentes da teia de burocracia que nos envolve e que, apesar de um período de férias a que naturalmente todos devem ter direito, desde já podermos arrancar, em conjunto com as coletividades e com as juntas de freguesia, para a realização de uma série de investimentos de fundamental importância. -----

Tal como tenho a honra de propor a esta assembleia, nos termos que a legislação impõe, que possam deferir a aprovação da despesa plurianual no investimento a ser realizado na requalificação urbana da Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, aqui na Freguesia de N. S. da Piedade. Este investimento, que se insere no âmbito das competências próprias da câmara municipal já foi aprovado, bem como o projeto e as peças a propor a concurso público, sendo submetidos a esta Assembleia por se tratar de despesa plurianual. Este investimento tão ambicionado por todos os Oureenses, já foi apresentado à ACISO e hoje mesmo será também aqui apresentado a vossas excelências. Está ainda previsto e logo após esta apresentação na assembleia municipal, ser apresentado junto da população da freguesia de N.S. da Piedade, de forma particular à cidade de Ourém, ainda neste mês de setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Trago também até vós a proposta de que aproveem o apoio a conceder a juntas de freguesia e outras coletividades do nosso concelho. Existem ainda outros assuntos à votação, que decorrem do normal trabalho destes órgãos municipais e que estou certo, serão objeto da vossa melhor apreciação. -----

Sem mais me alongar, informo que no último fim de semana não pude corresponder a alguns convites que alguns srs presidentes de junta me encetaram para estar presente nas vossas festividades, que naturalmente agradeço, por ter estado na polónia, em Czestochowa, numa cimeira do Shrines of Europe com as cidades Santuário de Czestochowa, Alltoting, Mariazell, Lourdes e Ourém, com os respetivos Presidentes de Câmara Municipal. Nessa cimeira tive oportunidade de apresentar o Congresso de Cidades Santuário e destinos Religiosos que organizaremos em Novembro próximo, aprovar a entrada da cidade Suíça de Einsiedeln e propor um novo capítulo na vida e posicionamento desta cidades para o futuro, com a criação de uma Associação de cariz mundial entre os Municípios com destino religioso. -----

No próximo fim de semana decorre mais um fim de semana de dinamização da nossa vila medieval de Ourém, com um programa festivo apelativo e onde naturalmente será importante contar com a vossa presença, valorizando o esforço que se está a fazer, em conjunto com a Fundação da Casa de Bragança. -----

Termino agradecendo a flexibilidade da Exma. Sra. Presidente e aos Srs. líderes de bancada para o agendamento desta sessão e da aprovação da sua agenda, exercendo assim de forma responsável o mandato que os oureenses nos concederem e que depois da recuperação económica que todos alcançámos, chegar à altura de provar que sabemos estar solidários na hora do fazer em prol das populações. -----

Um bem hajam," -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (em anexo à ata) -----

- Anexo A – Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação -----
- Anexo B – Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos -----
- Anexo C – Divisão de Gestão Financeira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo D – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo E – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo F – Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo I – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso -----
- Anexo L- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo M – Projeto “Ourém 2020” -----
- Anexo N – Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A. -----
- Anexo P – Serviços de assessoria, Planeamento e Coordenação -----
- Processos judiciais -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Apenas duas questões que tenho vindo a colocar e que tenciono colocar até que sejam resolvidas. -----

- As entradas de Fátima, qual a perspetiva? -----

- Em Fátima e na estrada nacional que passa em Rio de Couros, muitas passadeiras não estão marcadas, o que é um perigo. -----

Além disso, as lombas também não têm qualquer marcação o que dificulta a visibilidade das mesmas, provocando muitas vezes danos mecânicos às pessoas que por ali passam. -----

A haver verba para investir, que seja utilizada nas questões de segurança que são essenciais.”

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “**“ROTA DOS FORNOS DA CAL”** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Decorreu no passado dia 21 de Agosto de 2016, uma caminhada denominada “Rota dos Fornos da Cal” em que foram visitados e apresentados os 30 fornos que existiram na zona de Lagoa do Furadouro. -----

Uma iniciativa da Associação Cultural e Recreativa Lagoense, com a colaboração da população e apoio da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

Está de parabéns a localidade de Lagoa do Furadouro, que nos deu uma lição ao reviver a sua história ao trazer-la para a atualidade, lembrando todo o processo de transformação da pedra calcária em cal. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu na altura “trabalhar em conjunto para valorizar a identidade lagoense a fazer um rota que todos possam sentir orgulho”. -----

E é isso que peço ao Sr. Presidente que efetivamente não fique no esquecimento. -----

Zona Industrial de Vilar dos Prazeres” -----

No âmbito dos “Encontros com a População” na reunião que decorreu na nossa freguesia, ou seja na localidade de Caneiro no dia 24/06/2016, e relativamente á Zona Industrial de Vilar dos Prazeres o Sr. Presidente referiu estar prevista a criação de uma Comissão para estudo sobre a situação atual e perspetivas para o futuro. -----

Já foram dados passos para a criação desta comissão? -----

“Extensão de Saúde de Sobral” -----

Também e relativamente á Extensão de Saúde de Sobral, o Sr. Presidente referiu que, caso não se verificassem avanços por parte do Ministério da Saúde dentro de 90 dias, seria dado início ás obras de adaptação no edifício do antigo Jardim de Infância. -----

Haverá alguma novidade sobre o assunto?” -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Caxarias, expôs o seguinte: “Quería questionar o senhor Presidente da Câmara relativamente às notícias que foram publicadas recentemente sobre o acesso da população do concelho ao hospital de Leiria. Gostaria que o senhor Presidente esclarecesse um pouco esta questão. -----

Gostaria ainda de saber qual o ponto de situação sobre relativamente às obras de extensão do centro de saúde de Caxarias.” -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Queria questionar o senhor Presidente de Câmara à semelhança do que já fiz em outras ocasiões. -----

É certo que foram atribuídas verbas às freguesias, primeiro, setecentos mil euros, o que foi duplicado, perfazendo um total de um milhão e quatrocentos mil euros. Para umas freguesias é muito, para outras é muito pouco. Como é do conhecimento, para a Freguesia de Seiça a verba não chega. Assim, gostaria de perguntar se está previsto a celebração de alguns protocolos com as juntas de freguesia que foram mal tratadas do passado, nomeadamente, Seiça.” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “1 - Em relação á ligação do IC9 á A1, pergunto se as divergências técnico-legais que envolviam a aprovação do troço já encontram completamente resolvidas. Se sim, qual a sua previsão para a execução, uma vez que o ministro da tutela informou que novos investimentos em obras só para 2020. -----

2 - Saneamento básico: Foi elaborada uma candidatura a fundos comunitários para a despoluição da bacia do Lis, nomeadamente para as freguesias de Espite, União de Freguesias de Matas e Cercal e Fátima. Pergunto se a Câmara Municipal tem previsto algum investimento na rede em baixa ou se a candidatura contempla os emissários (da responsabilidade da SIMLIS (Águas do Centro Litoral, S.A) e a rede em baixa (ligação ás habitações) da responsabilidade do Município. -----

3 - O protocolo celebrado com a ADSAICA sobre uma equipa de sapadores em permanência ao serviço e responsabilidade do serviço municipal de protecção civil. Pergunta-se, qual o balanço do trabalho desta equipa, quantos hectares de área limpa, em que freguesias têm intervindo, uma vez que houve presidentes de junta que programaram, á muitos meses, trabalhos para essa equipa na área de baldios e outros espaços públicos e ainda não está nada concretizado.” -----

= **FILIFE BORGES CORTEZ** expôs o seguinte: “Gostaria de colocar duas questões: -----

- Tem havido da parte de alguns empresários que se candidatam através das plataformas públicas de aquisição, alguns constrangimentos. Dados esses constrangimentos e os custos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

inerente, provocando a que muitos deixem de concorrer aos concursos efetuados aqui na própria Câmara, questiono se está a concurso ou está prevista uma nova contratação de uma nova plataforma. A haver, saber se existe algum consenso entre os municípios aqui à volta, nomeadamente do Médio Tejo, onde pertencemos, de forma a uniformizar essa mesma plataforma para não haver sobrecarga nos concursos efetuados.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas questões, umas já focadas pelo Nuno Prazeres e outras já repetidas em outras sessões. -----

- Sobre o Plano Diretor Municipal, o senhor Presidente informou este órgão que a revisão do PDM iria ser remetida para as entidades externas em Julho. Na reunião camarária de cinco de agosto, o senhor Presidente informou de que o mesmo já tinha sido remetido para estas entidades. Posteriormente, em virtude dos vereadores terem requerido cópia do requerimento de envio, tomámos conhecimento que afinal não houve ainda qualquer envio. -----

Pergunto, com algum rigor e verdade, quando é que irão proceder ao devido envio para as entidades externas?” -----

- Gostaria de colocar ainda algumas questões relativas a Fátima e que se prendem, uma vez mais, com a requalificação da avenida, uma vez que se mantêm os mesmos problemas há largos meses. Ainda neste âmbito, questionar sobre as entradas de Fátima. -----

Sobre o sistema de mobilidade. O sistema em termos de luz funciona porque tem sempre marcado «grátis». Mas, mais do que isto, não consigo perceber se funciona ou não. Desloquei-me aos parques e, na minha modesta opinião, não está a funcionar. Atendendo a que não está a funcionar, pergunto se o valor da empreitada já foi gasto. Qual o ponto da situação. -----

- A título de curiosidade. Vi o cartaz do festival na vila medieval este fim de semana, gostaria de saber para quando está previsto o início da obra do elevador para o castelo.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “PAGAMENTO DE TARIFA DA ÁGUA -----

Tendo sido aprovado em sede Câmara Municipal na sessão de 09 de Fevereiro e posteriormente em sessão de Assembleia Municipal a redução das tarifas de abastecimento de



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

água para as IPSS e Associações, pergunta-se qual a razão de que ainda não estejam a beneficiar de tal redução? -----

Será que tais deliberações foram comunicadas à concessionária da rede de abastecimento de água? -----

Se o foram, -----

Qual a razão pela qual a dita concessionária não está a efectivamente a efectuar as reduções das tarifas às IPSS e às Associações?" -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO** expôs o seguinte: "Boa tarde a todos -----

- Há pouco pareceu-me haver muitas dúvidas sobre o PEDU e a ARU, pelo que pedia ao senhor Presidente da Câmara que esclarecesse um pouco mais estas matérias. -----

- Centenário das Aparições. Está quase aí. Há pouco parecia que nada era urgente mas estamos em cima de quase tudo. Um dos pontos a aditar era precisamente um apoio de verbas para isso mesmo. Temos conhecimento de que o senhor Presidente tem tido reuniões com o governo para preparar as comemorações, gostaria de saber se nos pode dizer algo mais. -----

- Todos nos preocupamos com a qualidade de vida. Talvez fosse importante dar mais algumas condições para os oureenses. Falou-se em tempos num campo de ténis para a zona onde estava o Intermarché. Passaram-se alguns anos e pergunto se há alguma coisa prevista porque ouvi alguns rumores neste sentido. -----

- Porque considero de extrema importância as matérias a aditar, sendo algumas até urgentes, sugeria que se marcasse o quanto antes uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal."

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: "Gostaria de saber qual o ponto de situação do projeto de requalificação do edifício onde funcionou o jardim infantil de Alburitel e para o qual há um projeto para instalar aí o novo posto médico." -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Entradas de Fátima. Insere-se na estratégia das comemorações do centenário, tendo várias reuniões destinadas a preparar esta circunstância. Há todo um conjunto de necessidades,



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

tendo sido preparado um dossier que foi entregue ao governo anterior e agora entregue ao atual, onde constam as necessidades de Fátima mas também de todo o concelho. -----

- EN 356. Foi pedido aos serviços de proteção civil um relatório sobre a perigosidade desta estrada. O mesmo foi feito e remetido, com aviso de receção, às Estradas de Portugal, onde era estipulado um prazo de dez dias para que aquela entidade procedesse às devidas obras. Passado este tempo e não havendo qualquer resposta, a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu, onde foi aprovado, por unanimidade, dar concordância ao referido relatório, realçando que estão em causa vidas humanas dado o estado lastimoso da via. O próximo passo será levar este relatório à reunião camarária. -----

- “Rota dos Fornos da Cal”. Trata-se de uma jornada que é de saudar, revestindo-se de grande interesse, sendo um momento de identidade do concelho que deve ser preservado. -----

- Hospital de Leiria. Como é do conhecimento, o senhor Ministro da Saúde atual assinou um despacho normativo onde direciona os cidadãos de Ourém para o hospital que entendem, neste caso concreto, para o hospital de Leiria, devido à proximidade geográfica. O despacho que já tem cerca de três meses já permitiu que fossem atendidas cerca de mil e duzentos cidadãos oureenses naquela unidade de saúde. -----

- Protocolos com as juntas de freguesia. Foi feito um grande esforço para duplicar a verba protocolada com as freguesias, verba essa que não está a ser investida à velocidade que deveria. Há freguesias que ainda investiram pouco e as necessidades são muitas. Além deste apoio protocolado, os senhores presidentes de junta podem sempre contar com a disponibilidade camarária para a resolução de problemas que não caibam nos protocolos de apoio. Este tipo de investimentos é para continuar ao ritmo necessário mas cumprindo sempre a burocracia protocolar. -----

- Ligação do nó do IC9 ao nó da A1. Permanece a pretensão de ligar estes dois nós. É uma necessidade de todos que não pode ser descurada. -----

- Saneamento básico. Foi feita uma candidatura, no valor de três milhões de euros, no âmbito da bacia do Lis, que poderá ser consultada, estando na alçada do pelouro do vereador



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nazareno do Carmo. Aguarda-se a abertura das candidaturas para a bacia do Tejo, a fim de se poder amenizar este problema. -----

- Sapadores. O balanço do respetivo trabalho é positivo. Os bombeiros e os respetivos equipamentos são evidentes, o problema assenta na questão da prevenção, onde ainda há muito a fazer. -----

- Plataforma do município. Foram detetados alguns problemas que serão solucionados com a contratação de uma nova plataforma assim que o atual contrato termine no próximo dia trinta de setembro. A plataforma a contratar é menos dispendiosa e é a mesma que os municípios aqui à volta têm. -----

- Encontro com Minas Gerais. Trata-se de um encontro que a seu tempo dará os respetivos frutos. -----

- Plano Diretor Municipal. Trata-se de uma matéria que está sob alçada do pelouro do vereador Nazareno do Carmo e que poderá ser consultada se assim o entenderem. No próximo dia dezanove terá lugar uma reunião com todos os elementos que convergem neste processo. -----

- Avenida de Fátima. O processo encontra-se devidamente identificado e preparado para avançar, logo após a última vistoria dos fundos comunitários. -----

- Sistema de mobilidade da Cova da Iria. Falta a ligação cerebral do processo. O município já manifestou disponibilidade para ceder mobiliário para as instalações inerentes. -----

- Elevador vila medieval. Trata-se de uma das obras a inserir no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano que se insere no Portugal 2020, ao qual têm acesso os municípios de média dimensão para cima. No caso do Médio Tejo, estamos a falar de Ourém, Tomar, Abrantes, Torres Novas e Entroncamento. -----

- Campo de ténis. Há um projeto para o espaço junto ao antigo Intermarché, prevendo um parque de caravanismo e dois campos de ténis. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata,

expôs o seguinte: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente, -----

A última declaração política que li nesta Assembleia Municipal, no dia 29 de Junho, que V^a.

Exa. nem sequer ouviu, dado se ter ausentado da sala, contínua actual, e poder-se-ia repetir,

pois os factos ocorridos desde então, até esta data, não alteraram em nada, o que aí foi dito. ---

Foi então, tal como é hoje, uma informação deficitária de conteúdo, onde sobressaem apenas e

só as várias viagens efectuadas por V^a. Exa. desde então, seja a Alemanha, seja a Santiago de

Compostela, seja a Czestochova, qual peregrino de Fátima, espalhando a mensagem mariana

pelo mundo. -----

Mas se com isso pretende justificar, o que V^a. Exa. diz ser o aumento de visitantes a Fátima de

4,2 milhões em 2008 para 6,7 milhões em 2015, digo-o, tal como havia dito na última sessão,

Sr. Presidente, é preciso ter-se mesmo muita fé, para acreditar que esse aumento de visitantes

deriva da Internacionalização do Município feita por V^a. Exa.

Por falar em internacionalização, aquando da última sessão da Assembleia Municipal decorria

o encontro empresarial Ourém – Minas Gerais. -----

Pompa e circunstância, houve quanto baste, agora investimento no município de Ourém, ao

que se saiba, não existe. -----

A um ano do fim do mandato, era pertinente perguntar pela melhoria da rede viária do

concelho, pela revisão do PDM e outras infra-estruturas necessárias, mas quanto a isso nada

se sabe. -----

Sabemos isso sim, que, no seguimento desta Assembleia Municipal, V^a. Exa. porventura

alegrará o facto de hoje mesmo não termos permitido que no próprio dia, se aditassem vários

pontos à Ordem de Trabalhos, dizendo que a culpa é do PSD. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Mas caro Presidente, a culpa não é do PSD, é antes de quem gere a Câmara Municipal e que não cumpre com a legalidade, julgando que a Assembleia é um órgão meramente decorativo, que está ao serviço da Câmara para aprovar tudo o que pretende, e quando pretende, ao arrepio de qualquer legalidade. -----

A culpa não é do PSD, Sr. Presidente, mas repito, de quem não cumpre com a legalidade, e se existem leis que regulam o funcionamento das autarquias locais, essas leis são para serem cumpridas. -----

Tenho dito.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, em nome do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Não, os portugueses não são vítimas das pressões externas, os portugueses são atraídos pelas incompetências internas. -----

A FRASE... -----

"Já hoje sofremos sanções e não é pouco. Os juros que pagamos são superiores aos dos outros países. Os investimentos, nacionais e estrangeiros, caíram a pique. Continua a exportação de capitais para países mais seguros e bancos mais honestos." -----

António Barreto, Diário de Notícias, 10 de Julho de 2016 -----

Este governo ficará a ser conhecido como o governo das reversões. -----

Reversão no sistema de ensino em Portugal. Desde os anos 90 que os vários governos que estiveram na governação deste país, PS, PSD ou PSD-CDS sempre seguiram a mesma linha orientadora. 1º ciclo de escolaridade obrigatória com provas no 4º ano, segundo ciclo com provas no 6º e 9º ano e terceiro ciclo no 12º ano. Este governo faz tábua rasa dos frutos recolhidos ao longo destes anos e altera a forma de avaliação nestes escalões de ensino. Na prática, este governo socialista-comunista não quer poder ser avaliado nem comparado com um passado recente de sucesso no ensino em Portugal, veja-se os resultados no PISA. -----

Reversão dos contratos de ensino com as escolas particulares. A meio de um contrato entre o estado, as escolas particulares, pais e alunos, este governo liderado por uma utopia de esquerda liderada pelo BE e PCP, acabaram com o direito de escolha de ensino em Portugal. Faz-me lembrar o Marques de Pombal, quando acabou com o ensino universitário e colegial



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

em Portugal, quando perseguiu os Jesuítas. “Eram mais de 30 colégios (só no Reino) que por alturas do seu encerramento ensinavam cerca de 20 000 alunos (seriam precisos quase 200 anos para voltar a esses níveis), desde os currículos tradicionais às principais inovações científicas da época, muitas delas nascidas das escolas jesuítas.” -----

Reversão dos contratos firmados para a exploração dos transportes rodoviários de Lisboa e Porto. Havendo serviços públicos e privados de transporte de passageiros urbanos em Lisboa e Porto, e os primeiros dão sempre prejuízo, têm uma taxa de absentismo duas vezes superiores aos privados, têm tempo de inoperância (vulgo greves) muito superiores aos privados, este governo rasga os contratos feitos e firmados em concurso público, feitos para a adjudicação da exploração dos mesmos. -----

Reversão da exploração da TAP em Portugal. -----

Reversão na opção de investir no ensino pré-escolar. O governo vai investir mil e seiscentos milhões de euros no ensino, sendo 1400 milhões para o ensino para adultos (as antigas novas oportunidades) e vai investir no ensino pré-escolar só depois de 2020. Assim se vê as prioridades deste governo. Canalizar os fundos comunitários para as centrais sindicais que vão dar o grosso destas formações, e deixar mais uma vez a aposta na natalidade para as calendas. Viva a geringonça. -----

Reversão da austeridade. Este governo conseguiu por todos os portugueses a pagar mais impostos, retirar benefícios fiscais aos deficientes, fazer um aumento das pensões ridículo de 68 cêntimos por mês, nas pensões mais baixas. Vai pagar com retroactivos as pensões dos políticos, da assembleia da república desde 2005. Parece que a reversão é apenas para alguns. Uma hipocrisia esta política dita da defesa dos que menos podem. Vergonha. -----

Reversões e mais reversões!! -----

Não admira que os investidores estrangeiros e nacionais fujam a sete pés de um país governado por interesses, ainda muito mais corporativistas que os anteriores. Primeiro os interesses pessoais do Bloco de Esquerda e do PCP e de um PS desnordeado que quer o poder a todo o custo, deixando o interesse nacional esquecido. De facto, este não é o PS que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mal ou bem governou o país em anos anteriores, mas havia um princípio e uma ética que definitivamente se esfumou. -----

Temos mais dívidas no sistema nacional de saúde, os atrasos nos pagamentos serviços e trabalhos efectuados ao estado estão com mais de 6 meses de atraso, mais défice, mais dívida, mais desemprego, menos exportações, mais descredibilidade internacional. Em suma, estamos já em queda livre, esperemos que haja tempo de abrir o para quedas!" -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Não tinha intervenção preparada para este ponto da Ordem de Trabalhos. No entanto, “tropecei” num texto com o título **O Sistema monetário Europeu e o futuro da União Económica e Monetária** de 15 de Setembro (já direi de que ano...) que me pareceu oportuno e mais oportuno ficou depois da intervenção anterior da bancada do CDS, e ainda por me parecer que devemos falar do que temos conhecimento. Transcrevo um extracto:

“... Seria fundamental, a nosso juízo, reabrir um processo de discussão e redefinição da Comunidade. Em que a coesão económica e social, como objectivo, exigiria meios, em que a economia produtiva prevalecesse sobre o monetarismo especulativo e suas causas-efeitos. ----

Seria necessário que essa discussão e esse reaberto processo de redefinição para o futuro se fizessem libertos do condicionalismo do cumprimento de metas e prazos estabelecidos em conjunturas completamente diferentes da actuais. -----

Seria indispensável que os programas de convergência nominal, visando metas inatingíveis em prazos impossíveis, fossem substituídos por programas estratégicos nacionais, num quadro de cooperação e solidariedade comunitárias. -----

*Não é esse o sentido em que, ao que parece se pretende caminhar. (Escolhe-se entre nada fazer, fazer o mesmo que antes, ou fazer melhor que antes, e recusa-se sequer encarar **fazer de outra maneira**) -----*

Opta-se por, primeiro, consagrar metas e prazos, depois, rever as metas inacessíveis e os prazos inviáveis. Manter o rumo, acelerar ignorando experiência e riscos. -----

A realidade impor-se-á. Lamentáveis são e serão os custos sociais.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A intervenção foi feita no Parlamento Europeu, a 15 de Setembro mas de 1993 e não perdeu actualidade. Bem pelo contrário. Lamentáveis foram os custos sociais e o enorme acréscimo das assimetrias e desigualdades!” -----

MOÇÃO

A problemática dos incêndios florestais e o impacto negativo no ambiente, no erário público e privado exige a tomada urgente de novas formas de intervenção para que não continue ano após ano a ser delapidada a nossa floresta e destruir todo o seu potencial. -----

Está comprovado que não basta apoiar o combate aos incêndios com milhões de euros anualmente, é necessário que seja implementada uma política de prevenção estrutural devidamente apoiada em programas de desenvolvimento florestal (rural) do País, nomeadamente com o reforço do apoio a intervenções muito específicas nas áreas de minifúndio, envolvendo necessariamente as Autarquias Locais (Municípios e Juntas de Freguesia). -----

É fundamental e urgente a mudança de paradigma quanto á abordagem e apoio às Zonas de Minifúndio, pois representam um potencial que urge valorizar, sendo uma das medidas urgentes a dotação orçamental do Proder (PDR) que possibilite uma estratégia de implantação, manutenção e desenvolvimento da florestas em zonas de minifúndio. Medidas essas que devem ser ajustadas á realidade local visando a organização sustentada de Zonas de Intervenção Florestal em minifúndio, nomeadamente nas áreas mínimas exigidas para a sua criação. -----

De facto não se deve continuar a depender só do combate sem se ter em conta o avanço exponencial da carga combustível acumulada devido ao crónico défice de prevenção, que a não ser resolvido torna o próprio combate impossível. Para isso deve-se dotar também a prevenção de recursos suficientes para as reais necessidades e que contribuam para o implementar das adequadas estratégias preventivas. -----

Tem que ser um imperativo nacional o apoio á prevenção das nossas florestas para se evitem estas calamidades, não bastam os apoios às simples limpezas de matos, tem de estar associada uma intervenção ao nível técnico de qualidade, que contribua para um interface com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a população em geral e os proprietários em particular, que possibilite a rentabilização da floresta valorizando todo o seu potencial de forma integrada criando assim mais postos de trabalho na área florestal, valorizando as comunidades e o território. -----

----- **Submetida a votação do plenário, foi esta moção aprovada por unanimidade.** -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 – ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 19110, datado de 2016.07.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2016 e 2017, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2016 – 114.000,00 euros -----

----- Ano de 2017 – 171.000,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1. ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO = -----

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 211/16, de 19 de maio transato, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Para o ano letivo 2016-2017 e tendo em conta as regras estabelecidas pela DGESTE para a reorganização da Rede Escolar bem como a previsão dos alunos fornecida pelos agrupamentos de escolas do concelho, prevê-se a necessidade de implementar o transporte, através da rede de transportes públicos, de vários alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta que o Município não dispõe de veículos suficientes para suportar o número de alunos a transportar ao abrigo do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

299/84, de 5 de Setembro, bem como o transporte dos alunos para as instalações desportivas para as aulas de adaptação ao meio aquático. -----

Estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo, concessionária de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor: -----

Entidade prestadora	2016	2017	Montante Total
	Montante despesas	Montante despesas	
Rodoviária do Tejo	114.000,00 €	171.000,00 €	285.000,00 €

Face ao exposto, propõe-se que se tomem as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo municipal, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo o valor previsto para o ano civil de 2016 de 114.000,00 € (com IVA) e para o ano civil 2017 de 171.000,00 € (com IVA). -----

À Consideração de V.^a Ex.^a,”. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 24 de junho findo, que de igual modo se transcreve: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração superior (competência do órgão deliberativo) – encargos plurianuais.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 – ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 20799, datado de **2016.07.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2016 e 2017, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: ----

----- Ano de 2016 – 272.000,00 euros -----

----- Ano de 2017 – 408.000,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO = -----

Foi apresentada a informação n.º 212/16, de 19 de maio último, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Conforme procedimento adotado em anos transatos, e após análise do número de alunos transportados no ano em curso, informa-se de que, no próximo ano letivo, se prevê a necessidade de assegurar o transporte de cerca de 1700 alunos, enquanto transportes escolares ao abrigo do Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro.-----

Tendo em consideração que o referido transporte poderá ser assegurado através da rede de transportes públicos, de acordo o ponto 1 do artigo 6º do mesmo diploma, estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo e da Rodoviária da Beira Litoral, concessionárias de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor:-----

Entidade prestadora	Descrição	Valor estimado de custo mensal para Município	Montante despesas	Montante despesas
Rodoviária do Tejo	Comparticipação: 100% alunos 2.ºCEB, 100% alunos 3.º CEB	65.000,00 €	260.000,00 €	390.000,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

	50% alunos Ensino Secundário			
Rodoviária da Beira Litoral	Comparticipação: 100% alunos 2.º CEB, 100% alunos 3.º CEB 50% alunos Ensino Secundário	3.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
Montante despesas ano lectivo 2016-2017				680.000,00 €

Informa-se ainda que, caso o Município entenda implementar, para o ano letivo 2016-2017, a comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos matriculados no Ensino Secundário à semelhança do montante comparticipado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) para os Cursos Profissionais, aplicando a recomendação da Assembleia Municipal de Ourém aprovada em reunião de 30 de novembro de 2015, estima-se que a comparticipação financeira suplementar a suportar pelo Município possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor: -----

Entidade prestadora	Descrição	Valor estimado de custo mensal para Município	Montante despesas 2016	Montante despesas 2017
Rodoviária do Tejo	Comparticipação suplementar 50% Secundário	11.000,00 €	44.000,00 €	66.000,00 €
Rodoviária da Beira Litoral	Comparticipação suplementar 50% Secundário	250,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €
Montante despesas ano lectivo 2016-2017 – comparticipação suplementar			45.000,00€	67.500,00 €

A autarquia suportará ainda a emissão dos passes/cartões, sendo posteriormente ressarcida pelos alunos, através do estabelecimento de ensino. -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

- a) Sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas de transportes escolares para os alunos dos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário sendo **o valor previsto para o ano civil de 2016 de 272.000,00 € (com IVA) e para o ano civil 2017 de 408.000,00€ (com IVA)**, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

b) Sejam cabimentados os montantes referentes à comparticipação financeira suplementar nas vinhetas de transportes escolares para os alunos do Ensino Secundário sendo **o valor previsto para o ano civil de 2016 de 45.000,00 € (com IVA) e para o ano civil 2017 de 67.500,00€ (com IVA).** -----

Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----

2. Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário, desde que respeitadas as condições de matrículas;-----

3. Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém (2,3 ciclos e secundário), para o ano letivo 2016-2017, na circunstância em que não seja aprovada a proposta de comparticipação financeira suplementar para os alunos do Ensino Secundário, no valor de 272.000,00€ (com IVA) para o ano civil de 2016 e 408.000,00 € (com IVA) para o ano civil 2017, -----

Caso o Município entenda implementar, para o ano letivo 2016-2017, a comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos matriculados no ensino secundário, cf. recomendação da Assembleia Municipal, propõe-se a **aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém (2,3 ciclos e secundário), para o ano letivo 2016-2017, 317.000,00€ (com IVA) para o ano civil de 2016 e 475.500,00€ (com IVA) para o ano civil de 2017.** -----

À Consideração de V.^a Ex.^ã. -----

Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 12 de junho findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Refere ainda que, face aos compromissos plurianuais, a despesa está condicionada à autorização do respetivo órgão deliberativo. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Abstenho-me neste ponto porque lamento que não tenha sido considerada uma proposta feita por mim e que se tornou numa recomendação desta Assembleia Municipal. Ao que depreendo da deliberação camarária, a recomendação foi considerada mas não foi discutida. Tratava-se de uma recomendação relativa à gratuidade dos transportes para o ensino secundário. A Câmara Municipal suporta os cinquenta por cento como diz a lei, contudo, houve alteração da escolaridade obrigatória do nono para o décimo segundo ano. Isto vem prejudicar mais uma vez os que vivem mais afastados da sede do município, sendo um custo adicional que as famílias têm de suportar. Lamento que esta recomendação não tenha sido tomada em conta.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do grupo municipal Social Democrata.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA CRISTINA SOUSA AQUINO GONÇALVES GAMEIRO, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Como é óbvio iríamos aprovar este ponto pois é do interesse de todos os cidadãos o transporte escolar. -----

Lamentamos que a recomendação aprovada por este órgão na reunião de assembleia de 30 de novembro não tenha sido atendida. -----

Deixamos, novamente, a recomendação que os alunos do ensino secundário à imagem dos alunos dos restantes ciclos tenham direito a uma participação a 100% e não de 50%.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2016/2017. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **20798**, datado de **2016.07.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2016 e 2017, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2016 – 159.120,00 euros -----

----- Ano de 2017 – 198.900,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação n.º 210/16, de 18 de maio último, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Para efeitos de operacionalização do Programa de generalização das refeições escolares do 1º CEB, tendo por base a execução realizada no ano letivo 2015/16, estima-se que o montante total das refeições, para o ano letivo 2016/17 irá atingir o montante de 358.020,00€ (sendo 159.120,00€ para o ano civil 2016 e 198.900,00€ para o ano civil 2017), conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Valor mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2016	Valor estimado a transferir de janeiro a maio 2017	Valor estimado a transferir ano letivo 2016_17
Assoc. Centro Dia Freguesia de Fátima	2.300,00 €	9.200,00 €	11.500,00 €	20.700,00 €
Assoc. de Pais de Urqueira Norte	800,00 €	3.200,00 €	4.000,00 €	7.200,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	850,00 €	3.400,00 €	4.250,00 €	7.650,00 €
Assoc. de Pais de Rio de Couros	1.050,00 €	4.200,00 €	5.250,00 €	9.450,00 €
APAJE Fátima	12.000,00 €	48.000,00 €	60.000,00 €	108.000,00 €
APDAF	4.275,00 €	17.100,00 €	21.375,00 €	38.475,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1.850,00 €	7.400,00 €	9.250,00 €	16.650,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	675,00 €	2.700,00 €	3.375,00 €	6.075,00 €
Centro da 3ª Idade de Gondemaria	950,00 €	3.800,00 €	4.750,00 €	8.550,00 €
Centro Des.Soc.e Cul. Cercal, Vales e Ninho	550,00 €	2.200,00 €	2.750,00 €	4.950,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Centro Social Par. da Freg. de Atouguia	2.150,00 €	8.600,00 €	10.750,00 €	19.350,00 €
Centro S.P. Espirito Santo-Lagoa do Furadouro	2.200,00 €	8.800,00 €	11.000,00 €	19.800,00 €
Centro Social P. S. João Baptista de Espite	650,00 €	2.600,00 €	3.250,00 €	5.850,00 €
Jardim Infantil de Ourém	4.250,00 €	17.000,00 €	21.250,00 €	38.250,00 €
Centro Social das Matas	580,00 €	2.320,00 €	2.900,00 €	5.220,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1.750,00 €	7.000,00 €	8.750,00 €	15.750,00 €
Obra Nossa Senhora da purificação	750,00 €	3.000,00 €	3.750,00 €	6.750,00 €
Agrup. de Escolas de Ourém (EB 2º e 3º Ciclos de Freixianda)	2.150,00 €	8.600,00 €	10.750,00 €	19.350,00 €
	39.780,00 €	159.120,00 €	198.900,00 €	358.020,00 €

Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento dos anos anteriores de acordo com os valores referidos. -----

Assim, propõe-se que as estimativas sejam transferidas mensalmente para as instituições, **de setembro 2016 a maio 2017** e que, conjuntamente com a transferência do mês de junho, seja feito um balanço do ano letivo, nomeadamente quanto aos montantes transferidos e os montantes reais processados, a fim de aferir quais os montantes em falta a transferir para as instituições. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação: -----

a) Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 358.020,00€ para o ano letivo de 2016/2017, sendo 159.120,00€ para o ano civil 2016 e 198.900,00€ para o ano civil 2017; -----

b) Das transferências mensais automáticas para as Instituições prestadores do serviço de Refeições para os alunos do 1º CEB, de setembro 2016 a maio 2017, de acordo com os montantes referidos na tabela; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

c) Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2016-2017, com início a 01 de Setembro de 2016;”-----

O processo encontra-se instruído com as informações, que a seguir se especificam:-----

- Datada de 07 de junho findo, da **Chefe da Divisão e Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “À **Divisão de Gestão Financeira** para:-----

a) enquadramento orçamental do montante de **159.120,00€** para o ano civil 2016 e **198.900,00€** para o ano civil 2017;-----

b) encaminhamento da informação para despacho superior com vista à apreciação do processo por parte do executivo municipal, designadamente:-----

a. **Autorização da renovação dos protocolos de cooperação** celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2016-2017, ao abrigo do número 1 da Cláusula V, com início a 01 de Setembro de 2016;-----

b. **Aprovação da despesa refere às refeições escolares e serviço de prolongamento de horário (Atividades de Animação e Apoio à Família)**, bem como o respectivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, no valor total de **358.020,00€** para o ano letivo de 2016/2017, sendo que o valor de **159.120,00€** para o ano civil 2016 e **198.900,00€** para o ano civil 2017, de setembro 2016 a maio 2017, conforme especificado na tabela que consta do processo;-----

c. **Aprovação das transferências mensais automáticas** para as Instituições prestadores do serviço de Refeições, de setembro 2016 a julho 2017, de acordo com os montantes referidos na tabela.”;-----

- Datada de 12 de julho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, sendo que, face aos compromissos plurianuais, a despesa está condicionada à autorização do respetivo órgão deliberativo.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ANO LETIVO 2016/2017.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 20800, datado de 2016.07.29, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2016 e 2017, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: ----

----- Ano de 2016 – 144.600,00 euros -----

----- Ano de 2017 – 253.050,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO LETIVO 2016/2017 = -----

Foi apresentada a informação n.º 207/16, datada de 18 de maio último, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor a transferência da verba de 397.650,00€, relativa ao fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário, para as entidades gestoras dos citados serviços, no ano letivo 2016/2017, conforme tabela anexa. -----

Do processo fazem parte as seguintes informações: -----

- Datada de 07 de junho findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “À **Divisão de Gestão Financeira** para:-----

a) enquadramento orçamental do montante de 144.600,00€ para o ano civil 2016 e 263.050,00€ € para o ano civil 2017;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

b) encaminhamento da informação para despacho superior com vista à apreciação do processo por parte do executivo municipal, designadamente:-----

a. **Autorização da renovação dos protocolos de cooperação** celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2016-2017, ao abrigo do número 1 da Cláusula V, com início a 01 de Setembro de 2016;-----

b. **Aprovação da despesa refere às refeições escolares e serviço de prolongamento de horário (Atividades de Animação e Apoio à Família)**, bem como o respectivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, no valor total de 397.650,00€ para o ano letivo de 2016/2017, sendo que o valor de 144.600,00€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2016 e o valor de 253.050,00€ corresponde ao período de janeiro a julho de 2017, conforme especificado na tabela que consta do processo;-----

c. **Aprovação das transferências mensais automáticas** para as Instituições prestadores do serviço de Refeições, de setembro 2016 a julho 2017, de acordo com os montantes referidos na tabela.”;-----

- Datada de 12 de julho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, sendo que, face aos compromissos plurianuais, a despesa está condicionada à autorização do respetivo órgão deliberativo.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2016/2017. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 20806, datado de 2016.07.29, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2016 e 2017, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referida, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2016 – 93.000,00 euros -----

----- Ano de 2017 – 115.900,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 206/16, de 18 de maio transato, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª desde o ano letivo 2005/2006 foi proposto pelo Ministério da Educação e implementado pelo Município o programa de generalização do ensino do Inglês do 1.º CEB. No primeiro ano, foram proporcionadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos as aulas de Ensino do Inglês, alargando-se essas atividades, nos dois anos seguintes a outras áreas propostas (Ensino da Música e Atividade Física e Desportiva e a áreas alternativas possíveis como a Expressão Plástica e o Movimento e Drama), sempre em articulação estreita com os agrupamentos de escolas e com outras entidades prestadoras de serviços.-----

A partir do ano letivo de 2008/2009 e até ao ano letivo 2012/13, as aulas incluíram a obrigatoriedade de Ensino de Inglês também para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e, neste Município, foi introduzida a atividade de Animação Sócio-cultural, de forma a preencher duas horas semanais disponíveis, pelo facto de, em todas as outras atividades, ter sido reduzido o horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S). -----

Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC’s,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC's, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC's das entidades promotoras, mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. -----

Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC's na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do nº 3 deste art.º, com recurso a docentes do próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música. -----

De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, "*a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3º ano de escolaridade*" (...) "*a partir do ano letivo 2015/16*" (...) "*e a partir do ano letivo de 2016-2017, no que respeita ao ano 4.º ano de escolaridade do ensino básico*".. -----

Considerando as alterações ocorridos no ano letivo 2015/2016, nomeadamente a obrigatoriedade da disciplina do Inglês, para o 3º ano, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades para o ano letivo 2016/2017: -----

Entidade	NIPC
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600042693
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502964685
Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
Associação - Conservatório de Música de Ourém - Fátima	506217531

Para que o programa, no ano letivo 2016/2017, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as AEC no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos professores das AEC horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30.-----

Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. Os valores anuais por turma propostos para pagamento às entidades prestadoras dos serviços são os constantes do quadro seguinte:-----

Actividade	Valores
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	700,00 €
Ensino do Inglês (120 minutos/semana)	1.400,00 €
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	700,00 €
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	1.400,00 €
Ensino da Música (60 minutos/semana)	700,00 €
Animação Sócio-cultural (60 minutos/semana)	450,00 €
Animação Sócio-cultural (90 minutos/semana)	900,00 €

Conforme consta no anexo I, prevê-se que a despesa referente às AEC's para o ano letivo 2016/2017 seja de 208.900,00€. No que se refere à participação financeira do ME o Município poderá vir a receber uma participação de 212.100,00€, valor ao qual será deduzido o montante referente às atividades lecionadas por docentes dos Agrupamentos de Escolas, bem como a disciplina de Inglês para os alunos do 3.º e 4.º ano. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2016/2017, propõe-se a adopção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC's.-----

Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderá alterar em função das seguintes condicionantes: -----

- a) comparticipação financeira do ME poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----
- b) a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às Atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas.-----

Em anexo: Quadro-síntese de plano de pagamentos para todo o ano letivo de 2016/2017;-----

À CONSIDERAÇÃO V.^a EX.^a”-----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de julho corrente, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Mais dá conta de que, face aos compromissos plurianuais, a despesa está condicionada à autorização da Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **19108**, datado de **2016.07.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de construção da casa mortuária, em Ribeira do Fárrio. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Na reunião de 18 de março de 2016, na presença do requerimento registado sob o n.º 411/2016, da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, sediada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo de construção da Casa Mortuária, sita em Ribeira do Fárrio, a Câmara deliberou submeter o pedido em apreço à apreciação da **Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

Posteriormente a **Assembleia Municipal** em sua sessão realizada em 29 de abril último, aprovou por unanimidade, o pedido de isenção das referidas taxas. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 67/16, de 14 de junho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Analisando o processo, será de salientar que em 29/12/2015 foram cobradas taxas referentes à apreciação no valor de 195,70 euros. Deste modo, na sequência da atribuição de uma isenção das taxas subjacentes, não será aplicável a figura da devolução de uma receita cobrada (a qual iria promover uma correção às receitas liquidadas e cobradas no próprio ano), porquanto já está vigente outro ano económico e consequentemente diferente orçamento (princípio da anualidade subjacente aos orçamentos públicos). -----

Consequentemente, a eventual isenção das taxas em referência incitam a ocorrência de um pagamento ao requerente, circunstância que configura a assunção de uma despesa pública, na medida em que irá afetar não a execução do orçamento da receita mas do orçamento da despesa.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao exposto, considerando que está subjacente à deliberação do órgão executivo de 18 de março de 2016 e de 29 de abril de 2016, um ato consequente de despesa pública, sem que se tenha verificado a sua prévia regularidade financeira, desde logo, a existência de adequado enquadramento orçamental com registo, nomeadamente, de cabimento e da manifestação da existência de fundos disponíveis em observância à LCPA, induz a que as deliberações em referência sejam de efeito nulo. -----

Assim, propõe-se que seja promovida nova deliberação dos órgãos municipais a conceder a isenção em assunto (competência do órgão deliberativo), com autorização da despesa emergente (195,70 euros), salientando que, na presente, data, se verifica regularidade financeira para que o ato possa ser praticado, designadamente a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Já por diversas vezes me referi a esta questão das isenções que vêm aqui a esta Assembleia Municipal. Não está em causa as situações que aqui hoje nos são apresentadas, quer da Associação dos Bombeiros, quer da União de Freguesias. É justíssimo que fiquem isentas destas taxas. -----

O que me incomoda é o facto de vir aqui a esta Assembleia Municipal algo que, ainda por cima, refere o normativo que não se aplica minimamente a estas casos porque, o que diz a lei relativamente ao n.º 2, do art.º 16.º tem a ver com impostos e não com taxas. Existe uma lei para as câmaras municipais relativamente às questões das taxas, é a lei 53-E/2006, 29 de dezembro, que aprova o regime de taxas das autarquias locais. É a partir daí que os autarcas devem fazer os seus regulamentos e depois apresentá-los a este órgão para que possa ser aprovados. É neste regulamento que figura a questão das isenções. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Assim, deixo a recomendação e peço ao senhor Presidente da Câmara Municipal que faça uma atualização do regulamento de taxas do município. -----

O artigo 34.º, também referido aqui na deliberação, diz que “*estão isentas de pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção prevista em preceito legal*”. Mas, não há aqui nenhum preceito legal. Por exemplo, para a Associação de Bombeiros não existe. Existe uma lei mas tem de ser o regulamento a prever isso. Também as juntas de freguesia estão sujeitas ao pagamento a não ser que estejam isentas mas, tem de ser o regulamento a dizer que estão isentas. O mesmo se passa com as associações de utilidade pública porque o decreto lei n.º 460/77, que regulamenta a questão da concessão de utilidade pública, nada refere relativamente às isenções imediatas só pelo facto de serem declaradas de utilidade pública, posteriormente é o regulamento que o faz.

Chamo mais uma vez a atenção para este facto, ou seja, para que estas matérias não venham sistematicamente a esta Assembleia quando o regulamento o prevê, desde que fundamentado. Está isento, está isento. Os serviços só têm de aplicar o regulamento.” -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 20426, datado de 2016.07.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Grupo Desportivo e Cultural de Seiças, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 193/2016 (licenciamento de um campo de futebol), sito na Estarda Nacional 113-1, n.º 36, em Seiça, concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “12. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1012/2016, do **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, em Seiça, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 193/2016 (licenciamento de um Campo de Futebol), sito na referida morada. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 98/16, datada de 23 de junho transato, que se passa a transcrever: “A requerente solícita a isenção do pagamento das seguintes taxas: -----

- Entrada de processo de licenciamento (**taxa de apreciação 196,50€ já paga**); -----
- Emissão de alvará de obras; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----

Todas referentes ao processo n.º 193/2016 - Pedido de licenciamento para remodelação do Campo de Futebol. -----

Dado que deu entrada o processo de remodelação do Campo de Futebol, foi cobrada a taxa de apreciação nos termos do art.º 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, no valor de 196,50. € (conforme cópia da guia em anexo).-----

Quanto ao valor da taxa pela emissão de alvará de obras, não nos é possível efectuar os cálculos, dado que o processo ainda não se encontra concluído. -----

Pela entrada do pedido de autorização de utilização e emissão de alvará de utilização, não sabemos quando é solicitada. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém e nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei n. 73/2013, de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º do RMUETCUCO, as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins. -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar **quanto ao pedido de isenção de taxas apresentado e à devolução da taxa paga.** -----

Nota: Foi junto cópia do Diário da República, com a publicação *em como o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça é de utilidade pública.*-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Já por diversas vezes me referi a esta questão das isenções que vêm aqui a esta Assembleia Municipal. Não está em causa as situações que aqui hoje nos são apresentadas, quer da Associação dos Bombeiros, quer da União de Freguesias. É justíssimo que fiquem isentas destas taxas. -----

O que me incomoda é o facto de vir aqui a esta Assembleia Municipal algo que, ainda por cima, refere o normativo que não se aplica minimamente a estas casos porque, o que diz a lei relativamente ao n.º 2, do art.º 16.º tem a ver com impostos e não com taxas. Existe uma lei para as câmaras municipais relativamente às questões das taxas, é a lei 53-E/2006, 29 de dezembro, que aprova o regime de taxas das autarquias locais. É a partir daí que os autarcas devem fazer os seus regulamentos e depois apresentá-los a este órgão para que possa ser aprovados. É neste regulamento que figura a questão das isenções. -----

Assim, deixo a recomendação e peço ao senhor Presidente da Câmara Municipal que faça uma atualização do regulamento de taxas do município. -----

O artigo 34.º, também referido aqui na deliberação, diz que “*estão isentas de pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção prevista em preceito legal*”. Mas, não há aqui nenhum preceito legal. Por exemplo, para a Associação de Bombeiros não existe. Existe uma lei mas tem de ser o regulamento a prever isso. Também as juntas de freguesia estão sujeitas ao pagamento a não ser que estejam



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

isentas mas, tem de ser o regulamento a dizer que estão isentas. O mesmo se passa com as associações de utilidade pública porque o decreto lei n.º 460/77, que regulamenta a questão da concessão de utilidade pública, nada refere relativamente às isenções imediatas só pelo facto de serem declaradas de utilidade pública, posteriormente é o regulamento que o faz.

Chamo mais uma vez a atenção para este facto, ou seja, para que estas matérias não venham sistematicamente a esta Assembleia quando o regulamento o prevê, desde que fundamentado.

Está isento, está isento. Os serviços só têm de aplicar o regulamento.” -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **22798**, datado de **2016.08.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.08.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, do pagamento de taxas inerentes ao processo de construção do seu novo quartel, nomeadamente, pedido de informação prévia (taxa já paga), processo de licenciamento de obras e ainda à isenção do pagamento da tarifa de ligação do futuro edifício ao sistema de drenagem de águas residuais. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.482/2016, da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, relativamente ao processo de construção do seu novo quartel, a isenção do pagamento das taxas relativas ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pedido de informação prévia (taxa já paga), ao processo de licenciamento de obras e ainda à isenção do pagamento da tarifa de ligação do futuro edifício ao sistema de drenagem de águas residuais. -----

O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam e se reproduzem na íntegra: -----

- Informação n.º 109/2016, de 25 de julho findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**: “A requerente solícita a isenção do pagamento da taxa referente ao pedido de informação prévia n.º 204/2016, que deu entrada nesta Câmara em 30/06/2016, nos termos do artigo 89.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas. -----

1 - Dado que, o pedido de informação prévia já deu entrada foi cobrada a taxa, nos termos do artigo 89.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, no valor de 98,50€, conforme guia em anexo. -----

2 - Solicitam ainda, a isenção de todas as taxas inerentes ao processo de construção do novo quartel dos Bombeiros que irá dar entrada futuramente, ou seja: -----

- Entrada de processo de licenciamento (taxa de apreciação); -----
- Emissão de alvará de construção; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----

Quanto aos valores não nos é possível efetuar os cálculos, dado que ainda não existe processo. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém, que estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.-----

Foi apresentado comprovativo em como se trata de uma entidade de pública. -----

3 – A requerente solicita também isenção de todos os projetos e ramais de ligação. -----

Deixa-se à consideração superior o seguinte: -----

Ponto 1 - Devolução da taxa paga no valor de 98,50€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ponto 2 - Isentar de todas as taxas inerentes ao processo que irá dar entrada; -----

Ponto 3 –À Divisão de Ambiente e Sustentabilidade para informar.”; -----

- Informação n.º 460, datada de 26 também de julho findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**: “A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, através do ofício anexo, solicita a isenção de taxas referente ao projecto de construção do novo quartel dos Bombeiros de Fátima, onde se **incluem todos os projectos e ramais de ligação**.-----

Relativamente aos projectos, o requerente deverá apresentar projectos de especialidade de drenagem de águas residuais onde conste a localização do ramal de ligação. -----

Os projectos de execução de ramais de ligação de esgotos (cuja entidade gestora é a Câmara municipal), assim como, a sua execução são da responsabilidade do Município, suportando, normalmente, o requerente a tarifa de ligação. -----

Os ramais de ligação devem ser requeridos atempadamente, para estarem disponíveis quando pretenderem efetuar a ligação. -----

Relativamente à isenção da tarifa de ligação (ramais de águas residuais), cujos valores constam do Edital 90/2015 (*artigo 74.º Tarifa de Ligação aos Esgotos*), de acordo com o previsto no artigo 34.º (Isenções) do regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, **a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o Regulamento.** -----

Face ao exposto deixa-se à consideração superior o pedido de isenção apresentado. -----

À consideração superior,”; -----

- Informação, datada também de 26 de julho findo, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**: “A c.s. remeter o processo a reunião de Câmara para deliberar quanto à isenção de todas as taxas inerentes ao processo e ainda a devolução da taxa paga nos termos das informações da DGU (109/2016/DGU/428) e DAS Inf. 460 da eng. Isabel Pereira.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Já por diversas vezes me referi a esta questão das isenções que vêm aqui a esta Assembleia Municipal. Não está em causa as situações que aqui hoje nos são apresentadas, quer da Associação dos Bombeiros, quer da União de Freguesias. É justíssimo que fiquem isentas destas taxas. -----

O que me incomoda é o facto de vir aqui a esta Assembleia Municipal algo que, ainda por cima, refere o normativo que não se aplica minimamente a estas casos porque, o que diz a lei relativamente ao n.º 2, do art.º 16.º tem a ver com impostos e não com taxas. Existe uma lei para as câmaras municipais relativamente às questões das taxas, é a lei 53-E/2006, 29 de dezembro, que aprova o regime de taxas das autarquias locais. É a partir daí que os autarcas devem fazer os seus regulamentos e depois apresentá-los a este órgão para que possa ser aprovados. É neste regulamento que figura a questão das isenções. -----

Assim, deixo a recomendação e peço ao senhor Presidente da Câmara Municipal que faça uma atualização do regulamento de taxas do município. -----

O artigo 34.º, também referido aqui na deliberação, diz que “*estão isentas de pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção prevista em preceito legal*”. Mas, não há aqui nenhum preceito legal. Por exemplo, para a Associação de Bombeiros não existe. Existe uma lei mas tem de ser o regulamento a prever isso. Também as juntas de freguesia estão sujeitas ao pagamento a não ser que estejam isentas mas, tem de ser o regulamento a dizer que estão isentas. O mesmo se passa com as associações de utilidade pública porque o decreto lei n.º 460/77, que regulamenta a questão da concessão de utilidade pública, nada refere relativamente às isenções imediatas só pelo facto de serem declaradas de utilidade pública, posteriormente é o regulamento que o faz.

Chamo mais uma vez a atenção para este facto, ou seja, para que estas matérias não venham sistematicamente a esta Assembleia quando o regulamento o prevê, desde que fundamentado. Está isento, está isento. Os serviços só têm de aplicar o regulamento.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- No momento da votação, o membro da Assembleia Municipal, senhor Alberto José Pires Caveiro, ausentou-se da sala por fazer parte da associação. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – REFORÇO DA COBERTURA DA REDE MÓVEL DO CONCELHO DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 22796, datado de 2016.08.23, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.08.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., do pagamento das taxas urbanísticas referentes à instalação de “estações dedicadas”, no âmbito do investimento de melhoria da cobertura da rede móvel do concelho. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de abril de 2015, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou conceder à Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., a isenção das taxas de ocupação de espaços públicos para instalação de infraestruturas de rede móvel, até ao limite de 100,00€ e solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, se pronunciasse sobre essa isenção. -----

Após aprovação da citada proposta de isenção de taxas, por parte da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 29 daquele mesmo mês, na reunião de 08 de maio de 2015, na presença de proposta de protocolo a celebrar com a referida empresa, a Câmara deliberou aprovar os termos do citado protocolo, na condição de se incluir cronograma com prazos de implementação e de se estabelecer o limite de taxas, aprovado pela Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Posteriormente na reunião de 05 de junho de 2015, a Câmara deliberou concordar com o novo texto de protocolo então apresentado e incumbir o **Gabinete de Apoio à Presidência** de providenciar pela sua assinatura. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação n.º 25/16, datada de 11 de agosto corrente, do Gabinete de Apoio à Presidência, que se reproduz na íntegra: “No seguimento do protocolo aprovado entre a Câmara Municipal de Ourém e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A aprovado pela Câmara Municipal em 17 de Abril de 2015 e pela Assembleia Municipal em 29 de Abril de 2015, viemos agora informar o decurso dos trabalhos já realizados. -----

Já se encontram estudadas e em fase de implementação as freguesias de Seiça, Matas/Cercal, Freixianda/Ribeira do Farrio e Formigais, estando em alguns casos as negociações para a colocação das estações dedicadas. -----

Encontra-se em fase de implementação a estação dedicada na zona industrial de Casal dos Frades, tendo sido esta definida como prioritária, como forma de garantir as empresas que ali se encontram a laborar a possibilidade de uma melhor qualidade de serviço de comunicações/internet. Quanto à praia fluvial do Agroal, a colocação da estação dedicada encontra-se em fase final de licenciamento, faltando somente o licenciamento por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, dada a necessidade de implantar uma estação em reserva ecológica nacional. -----

Neste seguimento informa-se ainda que, em média, a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A, pelas amostras nas freguesias já estudadas irá instalar 5 a 6 estações dedicadas em cada freguesia, dado que pelas características geográficas predominantes no concelho o relevo assim o obriga, representando isso um investimento por parte da operadora situado entre os € 75000 e os €125000. -----

Deverá ser referido ainda que tal como foi informado o Município de Ourém pelo ofício n.º ANACOM – S0355829/2014, que os operadores nacionais não tinham qualquer investimento previsto para as “zonas sobra”, tendo somente a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. demonstrado essa disponibilidade para os referidos investimentos com um projecto interno



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que visava a qualidade de vida das aldeias/lugares mais isolados, dado que nestas situações o retorno financeiro não se iria verificar. -----

É nesse seguimento que a operadora propôs ao Município a celebração de um protocolo, onde pedia o apoio do município, nomeadamente na alínea 3) clausula 3ª “Isentar a Vodafone do pagamento de quaisquer taxas municipais decorrentes da instalação e manutenção de equipamentos e soluções tecnológicas que forneçam os sinais de rede móvel e internet, nos termos do n.º 3 do artigo 16º da lei 73/2013. -----

Aquando da primeira informação sobre esse ponto, os serviços do município informaram que as taxas a cobrar seriam as constantes no n.º 3 do artigo 10º da Tabela de Taxas em vigor no município, taxas essas que se referem à ocupação do espaço público, isenção essa que fora aprovada pelos órgãos competentes. -----

Acontece que por lapso dos serviços, não fora referido que seria ainda de isentar as taxas urbanísticas resultantes do processo de licenciamento necessário instruir, correspondente a cada estação dedicada. Tendo em conta a tabela de taxas em vigor no município, essa taxa é de €1808,70 por cada estação dedicada. -----

Dado que essa isenção não foi contemplada na primeira informação, viemos se aqui propor que a câmara municipal possa isentar a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. das referidas taxas, considerando para tal o referido valor num limite de 6 por freguesia, para assim se poder dar seguimento ao trabalho que tem sido desenvolvido, colocando assim os equipamentos em funcionamento na maior brevidade possível. Salienta-se ainda que poderá verificar-se que em algumas freguesias não seja necessária a instalação de tantos equipamentos. -----

Pelo exposto, deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PARCELA DE TERRENO SITO NA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIRA DA SILVA, FÁTIMA, COM A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 21960, datado de 2016.08.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a apreciação e votação da proposta de texto do contrato de concessão designado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do contrato de concessão a celebrar com a MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.. o qual, foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA – FÁTIMA = -----

Relativamente ao assunto acima designado, na reunião de 20 de maio de 2016, na presença da informação n.º 46/16, datada de 10 desse mesmo mês, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a Câmara deliberou concordar com os termos do contrato de arrendamento a celebrar com a firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posteriormente através do ofício n.º 195, datado de 30 de junho findo, a **Assembleia Municipal** informou de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 29 também de junho findo, aprovou a citada proposta de contrato de arrendamento. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o despacho datado de 07 de julho em curso, do **Senhor Vice-Presidente**, à data, a remeter o processo a reunião de Câmara no sentido de ser aprovado de acordo com a informação então prestada pelo Chefe da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente como contrato de concessão e não como contrato de arrendamento. -----

----- **Face ao exposto, após análise da questão em apreço, a Assembleia Municipal, entendeu, por maioria, com uma abstenção do Independente, aprovar a proposta camarária, RECOMENDANDO que o contrato de concessão tenha a seguinte redação: ----**

--- CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL---

Entre: -----

Município de Ourém, com sede na Praça D. Maria II, N.º 1, Ourém, 2490 – 499 Ourém, pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, neste ato representada por Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourém, de ora em diante designado abreviadamente como **CONCEDENTE**; -----

E -----

MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069 – 300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de 230.000.000,00 euros, neste ato representada por João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva, na qualidade de Procurador, de ora em diante designada abreviadamente como **CONCESSIONÁRIA**; -----

Conjuntamente designados como “Partes”. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO**, o qual fica subordinado ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na parte que lhe for aplicável e se rege pelas condições constantes das cláusulas seguintes e pelos seus Anexos: -----

Cláusula 1.ª -----

O Concedente é titular de uma parcela de terreno urbano integrada no domínio público municipal, sito na Av. D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cláusula 2.ª -----

O objeto do presente contrato é a concessão feita pelo Concedente à Concessionária, para uso privativo do espaço público municipal, da parcela de terreno urbano identificada na cláusula anterior, com a área de 21 (vinte e um) metros quadrados, de ora em diante designado de “Espaço concessionado”, cuja localização se encontra assinalada na planta anexa (Anexo I e II), que faz integrante do presente contrato. -----

Cláusula 3.ª -----

1 – O Espaço concessionado destina-se ao exercício pela Concessionária da atividade de comunicações eletrónicas, de acordo com as licenças e/ou autorizações que a mesma tenha em vigor, ficando a Concessionária desde já autorizada a efetuar todos os trabalhos necessários à referida instalação e implementação, salvaguardando as respetivas normas de segurança. -----

2 – O Concedente autoriza ainda a Concessionária a proceder à passagem no Espaço concessionado, por via subterrânea e/ou aérea, da cablagem que se afigure necessária, de modo a permitir o pleno e eficaz funcionamento das infraestruturas de comunicações eletrónicas. -----

3 – O Concedente de igual modo autoriza a Concessionária a colocar no Espaço concessionado quaisquer infraestruturas/equipamentos de comunicações eletrónicas que se afigurem necessários para garantir a finalidade descrita no número um da presente cláusula, bem como a instalar equipamento elétrico e de telefone. -----

4 – A Concessionária fica desde já expressamente autorizada a proceder à limpeza da zona circundante ao Espaço concessionado. -----

5 – As Partes reconhecem e aceitam que a Concessionária apenas será responsável pelos danos e ou prejuízos diretos, devidamente comprovados, que sejam resultantes do funcionamento das suas infraestruturas/equipamentos de comunicações eletrónicas instalados no Espaço concessionado. -----

Cláusula 4.ª -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1 – Caso sejam realizadas quaisquer alterações no Espaço concessionado, o Concedente deverá garantir que os trabalhos a efetuar não irão perturbar o funcionamento dos equipamentos/infraestruturas de comunicações eletrónicas instalados, nomeadamente, a continuação da emissão e receção de sinais. -----

2 – A realização de quaisquer trabalhos no Espaço concessionado por parte do Concedente, que sejam suscetíveis de afetar o funcionamento das infraestruturas/equipamentos de comunicações eletrónicas nele instalados, propriedade da Concessionária, deverão ser comunicadas à Concessionária com uma antecedência mínima de 3 (três) meses em relação ao seu início e ser objeto de prévio acordo escrito entre as Partes. -----

3 – No caso previsto no número anterior, o Concedente desde já autoriza a instalação temporária ou definitiva das infraestruturas/equipamentos de comunicações eletrónicas nele instalados, propriedade da Concessionária, noutra local de sua propriedade e com características equivalentes às do Espaço concessionado, suportando todos os custos decorrentes de tal deslocação. -----

Cláusula 5.ª -----

1 – As Partes acordam que todas as despesas inerentes à construção, manutenção, vedação e exploração da infraestruturas de comunicações eletrónicas a implantar no Espaço concessionado são da exclusiva responsabilidade da Concessionária. -----

2 – As Partes reconhecem que não serão da responsabilidade da Concessionária as despesas relativas a obras de inovação/beneficiação decididas pelo Concedente, ou imposta por lei ou autoridades administrativas, bem como as despesas respeitantes a obras de reparação e conservação de partes comuns e/ou estruturais do imóvel, que serão inteiramente suportadas pelo Concedente, não devendo, em qualquer circunstância, acrescer ao valor a pagar ao abrigo do presente Contrato, salvo se essas obras vierem a ser determinadas por atuação comprovadamente culposa ou negligente da Concessionária. -----

Cláusula 6.ª -----

O Concedente reconhece e expressamente aceita que todos os trabalhos que sejam efetuados, bem como todos os equipamentos que sejam colocados durante a vigência do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

presente contrato pela Concessionária, necessários para garantir a finalidade descrita na cláusula terceira do presente contrato, são propriedade da Concessionária, podendo esta levantá-los, sem que tal situação dê direito ao Concedente a receber qualquer quantia, seja a que título for, salvo se ocorrerem danos ou prejuízos para o Concedente, direta e comprovadamente resultante da atuação da Concessionária, caso em que o Concedente terá direito a ser indenizado pelos danos demonstradamente sofridos. -----

Cláusula 7.ª -----

1 – O presente contrato de concessão é celebrado pelo prazo de 20 (vinte) anos, com início em ____ de _____ de 2016, podendo o mesmo ser prorrogado por períodos de 5 (cinco) anos, se solicitada essa prorrogação pela Concessionária, devidamente fundamentada, com a antecedência mínima de 1 (ano) do término do presente contrato ou das suas eventuais prorrogações. -----

2 – Apenas à Concessionária assistirá o direito de, livremente, sem que para o efeito seja devido o pagamento de qualquer importância a título de indemnização ou a qualquer outro título, denunciar antecipadamente o presente Contrato, desde que a respetiva denúncia seja comunicada ao Concedente, através de carta registada com aviso de receção, para a morada indicada no presente Contrato, com uma antecedência mínima de 1 (um) ano sobre a data em que se operam os seus efeitos. -----

Cláusula 8.ª -----

1 – As Partes acordam em que, caso se verifique a utilização por outros operadores e/ou terceiros de alguma parcela do prédio onde se encontra instalado o Espaço concessionado, o Concedente, previamente à sua instalação, compromete-se a exigir de tais operadores e/ou terceiros a apresentação e manutenção em vigor de apólice(s) de seguro idónea(s) para cobrir qualquer eventual dano de responsabilidade civil extracontratual que seja verificado nos equipamentos e infraestruturas de comunicações eletrónicas da Concessionária. Para apuramento do valor necessário a ser coberto pela(s) referida(s) apólice(s) de seguro, que deverá ser observado por parte dos operadores e/ou terceiros, o Concedente solicitará à Concessionária um pedido prévio de informação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

2 – O Concedente reserva-se o direito de avaliar e autorizar todas as estruturas/infraestruturas que a Concessionária pretenda desenvolver no Espaço concessionado, face à necessidade de se garantirem soluções estéticas e funcionais compatíveis com a harmonia do urbanismo que deverão estar subjacentes nesta localização do território do Município de Ourém. -----

3 – É expressamente acordado que toda e qualquer intervenção, seja de que natureza for, no Espaço concessionado, onde estejam instaladas as infraestruturas e equipamentos de comunicações eletrónicas implantadas pela Concessionária, será sempre executada na presença de técnicos da Concessionária ou por esta indicados, sendo observados os requisitos técnicos e legais, salvo se situação diversa for previamente e por escrito acordada entre as Partes. -----

Cláusula 9.^a -----

1 – No primeiro ano de vigência do presente contrato de concessão, a Concessionária pagará ao Concedente pelo uso do Espaço concessionado a taxa anual de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), que poderá ser liquidada em duodécimos de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros) cada um, pagamento esse que deverá ser feito nos primeiros cinco dias de cada mês, através de transferência bancária para a conta do Município com o IBAN: _____.

2 – Nos anos subsequentes ao início do presente contrato, a taxa a liquidar será actualizada anualmente no respectivo aniversário pela aplicação do coeficiente de 1,05. -----

3 – Como prova dos pagamentos efectuados, o Concedente compromete-se e obriga-se a emitir os respetivos documentos de liquidação. -----

Cláusula 10.^a -----

1 - No termo do contrato o Espaço concessionado deverá ser repostado na situação em que se encontrava à data do início da concessão, com desmontagem ou retirada de bens ou sua perda a favor do Concedente, caso a desmontagem ou separação implique uma deterioração desproporcionada do Espaço ocupado. -----

2 – A extinção da concessão por decurso do prazo não confere à Concessionária o direito a qualquer indemnização. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cláusula 11.^a -----

1 – O Espaço concessionado destina-se às finalidades referidas na cláusula terceira, não podendo a Concessionária dar-lhe outro uso sem autorização, por escrito, do Concedente, salvo nos casos previstos nos números seguintes. -----

2 – A Concessionária fica desde já autorizada a ceder, a qualquer título, a utilização de infraestruturas de telecomunicações a implantar no Espaço concessionado, ou a permitir a co-instalação de infraestruturas de telecomunicações de terceiros no Espaço concessionado, a: ---

- A) empresas em que detenha participação no respetivo capital social; -----

- B) empresas que sejam por si dominadas ou pertençam ao mesmo Grupo societário e, ainda, a: -----

- C) outras empresas operadoras de comunicações eletrónicas ao abrigo de: -----

• C1) acordos existentes entre as mesmas; -----

• C2) ofertas públicas da Concessionária; -----

• C3) em resultado de regulamentação de autoridade administrativa. -----

3 – Mais fica a Concessionária desde já autorizada a ceder, caso aplicável a qualquer título, a utilização de infraestruturas de comunicações eletrónicas a implantar no Espaço concessionado ou a permitir a co-instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas de terceiros no espaço concessionado à entidade responsável pela instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal ou outro que o suceda, e/ou a qualquer entidade que desenvolva o projeto da Televisão Digital Terrestre (TDT), ou outro que o suceda. -----

Cláusula 12.^a -----

1 – O Concedente permitirá o livre acesso ao Espaço concessionado 365 dias, 24 horas por dia, por parte do pessoal ao serviço da Concessionária, o qual se deverá apresentar devidamente identificado, bem como, se for o caso, do respetivo material e utensílios, para ações de inspeção, manutenção e reparação dos equipamentos ali instalados, conferindo-lhe, para o efeito, a posse das respetivas chaves, que entregará. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2 – O Concedente manterá o direito ao acesso ao Espaço concessionado ao abrigo do presente Contrato, em situações em que tal presença se mostre necessária, em virtude da realização de trabalhos de conservação. -----

Cláusula 13.^a -----

1 - Para garantia do cumprimento pontual das obrigações assumidas nos termos do presente contrato pela Concessionária, esta deverá prestar caução sob a forma de guia depósito, garantia bancária ou por seguro caução no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), correspondente a 10% do valor global do contrato. -----

2 – Considera-se que a Concessionária entra em incumprimento, para efeitos do ponto anterior, quando o Concedente perde objetivamente o interesse na prestação por parte da Concessionária; -----

3 – Para efeitos do n.º 2 da presente cláusula, a perda objetiva do interesse na prestação verifica-se quando a Concessionária, notificada para proceder à liquidação em falta, não proceda à sua regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sendo de imediato accionada a caução prestada. -----

Cláusula 14.^a -----

1 - Salvo as comunicações que por força de disposição expressa do presente Contrato devam ser efetuadas por carta registada com aviso de receção, todas as comunicações entre as Partes a efetuar ao abrigo do presente Contrato devem ser efetuadas por escrito, dirigidas para os seguintes endereços: -----

A) MUNICÍPIO DE OURÉM -----

Praça D.^a Maria II, n.º 1, Ourém -----

2490 – 499 Ourém -----

B) MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA, -----

Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40 -----

1069 – 300 Lisboa -----

2 - Qualquer alteração ao domicílio convencionado deve ser comunicada à outra Parte no prazo de 30 (trinta) dias de calendário, após essa alteração. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

3 – As comunicações efetuadas nos termos do número anterior considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção ou, se fora das horas normais de expediente (09h00-17h00), no dia útil imediatamente seguinte. -----

Cláusula 15.ª -----

1 – Qualquer alteração ao presente Contrato será efetuada mediante documento escrito, assinado por ambas as partes, revestindo a forma de “Adicional”. -----

2 – O presente Contrato rege-se pela lei Portuguesa. -----

3 – Para todas as questões emergentes do Contrato convencionou-se como foro competente o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Do presente Contrato fazem parte integrante: -----

Anexo I – Planta de Localização -----

Anexo II – Planta de Implantação -----

Aprovações: -----

Câmara Municipal: -----

Assembleia Municipal: -----

Feito em duplicado em ____ de _____ de 2016 -----

O Concedente _____

A Concessionária _____

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se o seguinte pedido de intervenção: -----

----- JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES, natural de Fátima, expôs o seguinte:

“Tem vindo na imprensa uma incorreção que gostaria de corrigir aqui. Aquilo que a Câmara



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Municipal aprovou foi apenas a recuperação de uma casa medieval, não estando ainda provado que é uma judiaria. Foi pedida uma opinião a um professor universitário, tendo sido apresentadas algumas dúvidas. No entanto, todos temos de estar orgulhosos pela presença dos judeus em Ourém e temos imensos dados sobre os judeus. -----

Gostaria de salientar que vai ser feita uma coisa muito boa em Ourém, este fim de semana, mas, uma coisa não implica a outra. Em bom rigor científico, não podemos dizer que uma coisa o é antes de ser explicada cientificamente. Há algumas dúvidas, para não dizer muitas, que aquela casa possa ser uma judiaria. Contudo, pode contribuir para o turismo em Ourém. -----

Uma segunda questão tem a ver com o que foi dito sobre a Hungria. Compreendo as palavras do senhor Presidente, com as quais comungo, mas vamos ter alguns problemas. Neste momento a França e a Inglaterra estão a preparar-se para fazer um muro em Calais e nós somos geminados com Plessis-Trévisse. -----

O senhor Presidente visitou Chestochowa e, não sei se sabe, mas o senhor Presidente da Assembleia está a preparar uma lei anti imigração racista. -----

A aldeia natal do padre Kondor, é uma aldeia protestante que subsiste graças ao padre local. Nessa igreja está a imagem de Nossa Senhora de Fátima, onde estão representados os três pastorinhos de Fátima com trajes húngaros, sendo o símbolo de união de toda uma aldeia. Percebemos assim qual foi o papel do padre Kondor e percebemos também que há alguma coisa por detrás entre o seminário húngaro e os bens do padre Kondor que podem ser prejudiciais por exemplo para Fátima. -----

Talvez devêssemos ter um pouco de cuidado. Até porque, se estamos a falar de Fátima, talvez fosse bom vermos qual foi o exemplo dado pelo Paulo VI quando visitou Fátima no tempo do salazarismo, tendo virado as costas a Salazar, o que permitiu que os católicos se afastassem um pouco de Salazar. Portanto há que jogar um pouco com as coisas.” -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte horas e quarenta minutos, da qual,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO